



PORTARIA SEMAD N° 308/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 197.993.434-4,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o Servidor **ROMULO CICERO MASCENA VERAS**, Matrícula Funcional n° 40.452-3 do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme número do benefício 197.993.434-4, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de salário de férias no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), 1/3 de férias proporcional 2019 no valor de R\$ 726,67 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), 13° salário proporcional no valor de R\$ 181,67 (cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretária, 10 de agosto de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/08/2020
Funcionário 